



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 MAIO DE 1999:** *Aos onze dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e onze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO:** *Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se a urgência na Admissão de pessoal para várias Divisões da Câmara Municipal; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência vários trabalhadores da várias categorias; Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo os trabalhadores para as seguintes categorias: um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário), com licenciatura em Relações Internacionais; um Técnico de 2ª classe (estagiário), com Bacharelato em relações Públicas; um técnico de 2ª classe (estagiário) com bacharelato em Engenharia Sanitarista ou equivalente; três auxiliares administrativos". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo*

Azevedo e os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr.ª Maria Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprovar a mesma e proceder à abertura de mini-concurso para contratar a termo certo a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Relações Internacionais; um Técnico de 2ª classe (estagiário) com bacharelato em Relações Públicas; um técnico de 2ª classe (estagiário) com bacharelato em Engenharia Sanitarista ou equivalente e três Auxiliares Administrativos, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção para as três primeiras categorias avaliação curricular e entrevista e para a quarta categoria entrevista, todas efectuadas por um júri ad-hoc. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO- SUBSÍDIO:**  
Presente o ofício da Associação em título, através do qual dão a conhecer que irão realizar as marchas de Santo António durante o mês de Junho, e em virtude de ser uma actividade bastante dispendiosa, solicitam um apoio financeiro para assim poderem realizar tal evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). =====

===== **GRUPO MUSICAL MACINHATENSE- PEDIDO DE APOIO:** Presente o ofício do Grupo referido em título, no qual vem solicitar o apoio financeiro e logístico para a realização das várias actividades programadas para o ano em curso, nomeadamente: Mostra de Espantalhos, Concurso Fotográfico e Arborizar e florir Macinhata. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). =====

===== **CLUBE DE TÊNIS DE AZEMÉIS:** Presente o ofício do Clube em título, através do qual dá a conhecer que mais uma vez irá promover entre os dias 29 de Maio e 6 de Junho próximo a realização de um evento Internacional de Ténis Feminino denominado "Azeméis Ladies OPEN", prova que consta do Calendário Oficial da ETA (European Ténis Association) e FPT (Federação Portuguesa de Ténis), pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para que se torne viável a realização de tal evento desportivo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 700.000\$009 (setecentos mil escudos). =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====



===== **ACAPO- APOIO PARA 4º ENCONTRO NACIONAL RADICAL:** *Presente o ofício da Instituição Particular de Solidariedade Social referida em título, no qual dão a conhecer que irão organizar o 4º Encontro Nacional Radical nos dias 21/22/23 de Maio na Região de Ponte de Sôr e Montargil em que participam deficientes visuais e acompanhantes. Assim, vem solicitar apoio monetário que minimize as despesas com o alojamento e refeições a cargo do associado Sérgio Paulo Almeida Pinheiro, residente neste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos).* =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABSTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ANULAÇÃO DE DÉBITO Á G.N.R.:** *Presente a informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento, na qual vem solicitar a anulação do recibo debitado n.º 39140 à Guarda Nacional Republicana, no valor de 30.390\$00 (trinta mil trezentos e noventa escudos) em virtude o mesmo já ter sido liquidado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à anulação do débito em causa.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dez do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 41.852.492\$00 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 204.869.680\$50 (duzentos e quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 04 A 10 DE MAIO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 69.594.110\$00 (sessenta e nove milhões quinhentos e noventa e quatro mil cento e dez escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CONTRAIR COM O B.P.I.:** *Presente a minuta de alteração ao contrato de empréstimo a celebrar com o B.P.I., S.A., a qual se dá aqui como totalmente reproduzida para todos os feitos legais e que fica em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA:**

No seguimento processual do concurso da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Carlos Dias Martins, Lda, pelo valor de 29.867.789\$00 (vinte e nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e nove escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **VIA DO NORDESTE- 2ª FASE- ADJUDICAÇÃO:** Retirado. =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA “ VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro a qual se dá aqui como totalmente reproduzida para todos os efeitos legais ficando em anexo ao livro de actas, relativa à aquisição de terrenos para execução da empreitada em título, nomeadamente as parcelas números 4, 14, 15, 16, 17-A, 23 e 24. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o conteúdo da referida informação, procedendo-se ao pagamento das indemnizações devidas. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **PAVIMENTAÇÃO DA EX. E.N 227-1- PINDELO- ABERTURA DE CONCURSO:** Presentes o programa de concurso e caderno de encargos para execução da empreitada em epígrafe, os quais ficarão em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo n.º 116º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR”:** Presente a informação da fiscalização da empreitada em título, na qual dá conta que se tem vindo a constatar que o projecto apresenta alguns erros, incluindo de medição, havendo necessidade em executar-se certos trabalhos a mais, pelo que apresenta uma listagem dos mesmos no valor de 2.002.143\$00 (dois milhões dois mil cento e quarenta e três escudos) acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-los e adjudicá-los através de ajuste directo á firma adjudicatária da empreitada, Sociedade de Construções Aleluia, Lda. =====  
Referente à mesma empreitada foi presente o auto de trabalhos contratuais número 14 da firma adjudicatária Sociedade de Construções Aleluia, L.da no valor de 2.545.254\$00 (dois milhões



quinzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro escudos) acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

Ainda referente à mesma empreitada foi presente o ofício referência MD- IR- 170, da firma adjudicatária Sociedade de Construções Aleluia, Lda, no qual informa que tendo-se constatado que há determinados trabalhos previstos a realizar que devem ser alterados por não lhes parecerem os mais adequados, tratando-se de uma remodelação de um edifício público de construção do início do século e tendo presente o seu enquadramento urbanístico, arquitectónico e a preservação da sua estética e funcionalidade, propõem a alteração dos trabalhos que apresentam em lista anexa a qual se dá aqui como reproduzida, ficando em anexo ao livro de actas, cujo valor é de 7.971.152\$60 (sete milhões novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e dois escudos e sessenta centavos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e adjudicá-los através de ajuste directo à referida firma. =====

===== **RECUPERAÇÃO DA PISCINA DO PARQUE DE LA- SALETTE- AUTO DE**

**VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS:** Presente o auto de vistoria da obra em título, adjudicada à firma "Prozinco- Indústria de Metalização, Lda", elaborado pela respectiva comissão, para efeitos de restituição de depósitos e garantias retidas e extinção de caução apresentada em garantia das mesmas, nos termos do artigo 210º do D.L. n.º 405/93, de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e efectuar a restituição das respectivas garantias. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DE**

**CARRINHA:** Presente o ofício 253 E/99, datado de vinte e um de Abril, da Junta de Freguesia desta cidade, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma carrinha de caixa aberta. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000 (mil) contos. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DE**

**PALCO:** Presente o ofício número 254E/99 de 21/04/99 da autarquia em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de um palco, cujo custo aproximado é de 4.000 (quatro mil) contos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar naquela aquisição com 2.000 (dois mil) contos, sob condição da Câmara Municipal ficar com o direito de o utilizar quando tenha necessidade, nos termos e condições a estabelecer em protocolo a celebrar com aquela autarquia. =====

===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- ESTACIONAMENTO DE CARRINHAS:** *Presente o ofício da Instituição em título, através do qual vem solicitar autorização para que as suas carrinhas possam estacionar em frente ao Infantário sito na Rua António Alegria n.º 10, no período das 11,30 às 13,00 horas . Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Acto contínuo foi presente o ofício da Instituição em título através do qual vem dar a conhecer que com a abertura do novo Lar e a criação de novas valências tiveram necessidade de adquirir quatro carrinhas para o serviço das referidas valências, pelo que solicitam uma ajuda monetária para fazer face ao vultoso gasto que tiveram. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) para aquisição das quatro carrinhas. =====*

===== **CONFERÊNCIA VICENTINA JOVENS SANTA CATARINA LABOURE- PEDIDO DE APOIO:** *Presente o ofício da Instituição em título, no qual vem solicitar o apoio da Autarquia para a realização de um passeio para a terceira idade, a realizar no próximo mês de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade assegurar o custo do transporte. =====*

===== **REABILITAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO):** *Apresentada uma informação da fiscalização da empreitada em epígrafe, no sentido de que era de todo aconselhável proceder-se à abertura de valas na facha de rodagem e posterior aterro para implantação de tubagem e fornecimento e assentamento da respectiva tubagem e acessórios ( câmara de visita, sarjetas e câmara interceptoras), trabalhos estes que rondam os 9.600.000\$00 (nove milhões e seiscentos mil escudos), propondo que a sua execução seja adjudicada por ajuste directo à firma adjudicatária daquela empreitada- Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., para salvaguardar possíveis conflitos/ dúvidas no apuramento e assumir de responsabilidades quanto a deficiências ou vícios que porventura se venham a verificar no novo pavimento, nas zonas das valas, nomeadamente assentamento e/ou fendilhação, não seria conveniente a entrada de um outro empreiteiro para a execução dos trabalhos em questão Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade votada na forma legal proceder ao ajuste directo dos referidos trabalhos à firma Construções Gabriel A.S. Couto. =====*

===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====



-----**Processo n.º205/97 – “SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ARDA, LDA.”**, com sede no lugar de Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de habitação, no lugar de Gândara, freguesia de Cesar), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do último parágrafo do parecer técnico que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º935/95 – VICTOR MANUEL JESUS TEIXEIRA.**, residente no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processos n.º. 536/98 – “IMOFAJÕES – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA.”**., com sede no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de prédio destinado à habitação no lugar da Gândara- Fajões), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 30.04.99 que se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processos n.º.537/98- IMOFAJÕES – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA.”**., com sede no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de prédio destinado à habitação no lugar da Gândara- Fajões), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 30.04.99 que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º 740/95 – “ALVES CASIMIRO COSTA & C.ª. LDA.”** com sede no lugar de Quinta da Giesteira, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de prédio destinado à habitação e comércio), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 06.05.99 que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====



===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

===== *E sendo 13h e 30m pelo Senhor Presidente foi declarada interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 25m sem as presenças dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim.* =====

----- *Processo n.º 312/97 – JOSÉ MANUEL MELO AGUIAR, residente na Travessa António Sérgio, n.º 199, desta cidade, requer licença pelo prazo de 24 meses, para construção de uma habitação, no seu terreno sito na Travessa Manuel José da Silva – Abelheira - Oliveira de Azeméis, e que confronta de norte com Cipriano Martins; sul com António Tavares Lobo; nascente com rua particular e do poente com Albina Joaquina de Almeida. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, conforme se transcreve: “Quanto à condicionante imposta pela VCI, nos termos da informação da equipa técnica do P.U. e art.º 53º, n.º 5, al. a) do PDM, considera-se esta ultrapassada, não sendo de ter em conta. Concede-se o prazo de 60 dias para dar resposta ao segundo parágrafo do parecer técnico (fls. 23)”.* =====

----- *Processo n.º 157/99 – MANUEL ALBINO CASIMIRO DE ALMEIDA, residente na Rua Manuel Brandão, n.º 421, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra mencionado, apresentar exposição e novas peças desenhadas. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, conforme se transcreve: “Quanto à condicionante imposta pela V.C.I. nos termos da informação da equipa técnica do P.U. e art.º 53º, n.º 5, al. a) do PDM, considera-se ultrapassada, não sendo de ter em conta. Concede-se o prazo de 30 dias para corrigir a área de construção nos termos do parágrafo 5 do parecer técnico (fls. 37).” Relativamente a este assunto o Vereador Eng.º António Maria Martins requereu que seja delimitado de forma visível o prédio que fica contíguo a esta obra e que é propriedade do Município.* =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- *Processo n.º 810/98 – LUÍS FILIPE DA SILVA TAVARES BARIDÓ – Retirado.*

----- *Processo n.º 134/97 – JOSÉ ISOLINO ENES CALEJO, residente na Rua Padre Alírio de Melo, Cidacos, Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação, no terreno sito no gaveto das Ruas Dr. Ilídio Freitas e Conselheiro Araújo e Silva, em Cidacos, Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins,*





conforme se transcreve: "Quanto à condicionante imposta pela V.C.I., nos termos da informação da equipa técnica do P.U. e art.º 53º, n.º 5, al. a) do PDM, considera-se esta ultrapassada, não sendo de ter em conta. Assim sendo, aprova-se o pedido de informação prévia." =====

----- **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

----- **Processo n.º 127/98 – MARGARIDA PINHO COSTA CAMPOS**, residente na Rua Abílio Campos, na freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco habitacional, no terreno sito na Rua António Pereira Vilar, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria Martins, conforme se transcreve: "Quanto à condicionante imposta pela V.C.I., nos termos da informação da equipa técnica do P.U. e art.º 53º, n.º 5, al. a) do PDM, considera-se esta ultrapassada, não sendo de ter em conta. Deverá, no entanto, dar resposta ao parecer técnico de 11/02/99, no prazo de 60 dias." =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

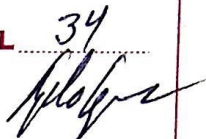
----- **Processo n.º 11/99 – JOAQUIM CARVALHO – Retirado.** =====

===== **OUTROS** =====

----- **Processo n.º 647/98 – "MANUEL VALENTE – ENGENHARIA, LDA."**, com sede nesta cidade, vem no seguimento da notificação desta Autarquia datada de 21.04.99, informar que é possível a venda do imóvel em causa viabilizando a pretensão desta Câmara de comprar o artigo urbano n.º 224, sito na Rua Ernesto Pinto basto, desta cidade, pelo valor de quarenta e quatro milhões de escudos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade não aceitar a proposta apresentada. =====

===== **ADITAMENTO AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 131/99- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª**, com sede nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio destinado à habitação e comércio com cave rés do chão e seis andares na Rua do Cruzeiro e Travessa Ferreira de Castro, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à DPP para fazer estudo de integração urbanística. =====



===== *Assuntos extra Ordem de Trabalhos, analisados e votados nos termos e ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.* =====

----- **Processo n.º 467/92 e 678/91- GABINETE DE RADIOLOGIA DE AZEMÉIS, LDª** -  
*No seguimento do deliberado em reunião de quatro do corrente foi deliberado por unanimidade concordar que o processo prossiga para análise, aguardando-se a apresentação da acta do condomínio antes da emissão da licença de utilização.* =====

----- **JARDIM DE INFÂNCIA DE UL:** *Presente o ofício do Jardim de Infância de Ul, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para uma viagem de avião com destino à Eurodisney no próximo dia 29 de Maio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 53.000\$00 (cinquenta e três mil escudos).* =====

----- **Processo n.º 3/99- ADELINO OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LDª**, com sede na Rua do Cruzeiro, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento do terreno sito na Rua da Imprensa Oliveirense, desta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho e Eng.º António Pinto Moreira e os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins, Dr.º Helena Terra e Eng.º Domingos que quanto à condicionante imposta pela V.C.I., nos termos da informação da equipa técnica do P.U. e artigo 53º n.º5 alínea a) do P.D.M., considera-se esta ultrapassada, não sendo de ter em conta. Relativamente ao pedido de informação prévia, o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 22 e 23), concedendo-se o prazo de sessenta dias para dizer o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n 268/98- ALFREDO OLIVEIRA MIRANDA E OUTROS- revogação de deliberação-** *Sobre o supra referido, constava da deliberação de 04.05.99 , entre o mais, ir a Câmara Municipal participar criminalmente contra o munícipe em apreço. Após reapreciação do mesmo, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Arq. Santos Godinho e Dr.ª Helena Terra revogar aquela parte da deliberação em causa, isto é: não participar criminalmente do munícipe.* =====

===== *Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º do e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por minuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 18h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel S. Hiraude de Bestos a redigi e subscrevo. =====

*Isabel S. Hiraude de Bestos*

x. Afio

*Isabel S. Hiraude de Bestos*  
Secretaria

Aluit.

*Isabel S. Hiraude de Bestos*

Isabel S. Hiraude de Bestos

AMOA